

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 2022**

## Sumário

1. Introdução .....	03
2.Considerações do Relatório Anterior.....	03
3.Benefícios .....	04
4.Agenda de Obrigações.....	10
5.Processo de Prestação de Contas .....	08
6.Licitações e Contratos.....	08
7.Certidão de Regularidade Previdenciária- CRP .....	10
8.Sistema Gerenciador de Acompanhamento .....	10
9.Pró Gestão.....	13
10.Compensação Previdenciária.....	18
11.Investimentos.....	19
12.Documentos Contábeis.....	23
13.Transparência .....	23
14.Contribuições Previdenciárias .....	24
15.Taxa de Administração .....	24
16.Órgãos Colegiados .....	26
17.Regramentos Internos .....	30
18.Conclusão .....	30

## 1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno da Colombo Previdência foi instituído pela Lei Municipal 1362/2014, estabelece normas gerais sobre a fiscalização da Autarquia Colombo Previdência, que será feita pela Controladoria Interna, nos termos dos arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e art. 101- C da Lei Municipal nº 960, de 02 de agosto de 2006 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

A prática do controle interno segue os parâmetros do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão.

O presente relatório apresenta e avalia o desempenho geral da Colombo Previdência-Previdência dos Servidores municipais de Colombo regido pela Lei Municipal 960/2006, pelo Regimento Interno e demais normas que regulamentam a Autarquia. A intenção do Controle Interno aqui é fazer uma análise geral dos itens verificados pelo Controle Interno durante o exercício de 2022.

O trabalho do Controle Interno tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio de identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos, etc., com vistas a melhoria contínua dos processos organizacionais.

O foco de atuação deste controle interno terá caráter orientador, preventivo e de auxílio à gestão, comprovando a legalidade e avaliando os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão patrimonial, orçamentária, financeira e operacional das unidades que compõem a estrutura administrativa da Autarquia.

## 2. CONSIDERAÇÕES DO RELATÓRIO ANTERIOR

Durante o exercício de 2022, o Controle Interno emitiu os relatórios do 1º, 2º e 3º trimestre.

O relatório anterior foi referente ao terceiro trimestre de 2022 que foi entregue ao Diretor Superintendente em 11/11/2022, sendo que as considerações levantadas na oportunidade e ainda inconclusas são as seguintes:

**Aprovação de Investimentos:** havia feito a solicitação para que fossem atualizadas todas as atas do Conselho Deliberativo, especialmente a de dezembro de 2021 que consta a aprovação nos Fundos de investimentos de aplicação no exterior. A mesma foi anexada ao livro.

**Documentos Contábeis:** Quanto ao processo de solicitação de restituição dos valores de guias pagas para o Comprev, a informação é de que já foram abertas as devidas solicitações de

restituição na via administrativa, por meio de sistema da Receita Federal e também via judicial. Cabendo a cada setor o acompanhamento dos processos.

### 3. BENEFÍCIOS

Em 02/02/2023 foi encaminhado ao Diretor Superintendente, relatório geral dos processos de benefícios encaminhados ao Controle Interno durante o exercício de 2022. O documento encontra-se disponível no site institucional.

Passaram pela análise do Controle Interno, durante o exercício de 2022 o total 160 (cento e sessenta) processos de concessão de benefícios, sendo:

131 (cinquenta e trinta e um) aposentadorias voluntárias;

06 (seis) aposentadorias por invalidez;

02 (duas) aposentadoria compulsória;

20 (vinte) pensões por morte.

01 (uma) revisão de benefícios;

O detalhamento de cada processo consta dentro do relatório próprio já citado acima. Esclarecemos que estes dados são referentes aos processos que foram emitidos parecer do Controle Interno em 2022, e não necessariamente todas as concessões ocorridas no exercício, ou seja, alguns processos que foram concedidos no final do ano, passam pela análise no início do ano seguinte, por isso podem ocorrer algumas diferenças em comparação à relação de benefícios totais concedidos no ano.

Os processos acima foram encaminhados à controladoria da autarquia após a concessão dos benefícios e avaliados de acordo com manual de concessão de benefícios e regras vigentes.

Verificada a parte procedimental, constatou-se que os documentos necessários foram juntados, houve a análise técnica e jurídica com as devidas publicações, os processos foram remetidos ao Tribunal de Contas do Estado dentro do prazo legal e não foram constatadas irregularidades.

### 4. AGENDA DE OBRIGAÇÕES

Os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná devem ser cumpridos, com rigorosidade sob pena de sanção com aplicação de multas pela Corte de Contas. As obrigações impostas na Instrução Normativa 173/2022 (Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas do Paraná)

para a Autarquia Previdenciária estão em dia (consulta periódica realizada pelo site: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/agenda-de-obrigacoes/58/area/251>). É de praxe, o Controle Interno consultar, no mínimo semanalmente, se as obrigações foram cumpridas no prazo legal.

SIM AM

Os encaminhamentos dos dados do SIM-AM foram realizados nas seguintes datas, conforme o relatório de remessa emitido no Tribunal de Contas do Paraná:

Data	Obrigação	Data envio
05/01/2022	Encerramento do Mural das Licitações de dezembro de 2021	23/12/2021
05/02/2022	Encerramento do Mural das Licitações de janeiro de 2022	01/02/2022
15/02/2022	Fechamento do SIM-AM de dezembro de 2021 (1)	<b>10/03/2022</b>
28/02/2022	Fechamento do SIM-AM do mês de encerramento do exercício de 2021 (mês treze)	<b>11/03/2022</b>
05/03/2022	Encerramento do Mural das Licitações de fevereiro de 2022	02/03/2022
31/03/2022	Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2021	30/03/2022
05/04/2022	Encerramento do Mural das Licitações de março de 2022	01/04/2022
02/05/2022	Fechamento do SIM-AM dos meses de abertura do exercício (mês zero), janeiro, fevereiro e /março de 2022	<b>03/05/2022</b> <b>27/10/2022</b> <b>01/11/2022</b>
05/05/2022	Encerramento do Mural das	02/05/2022

	Licitações de abril de 2022	
05/08/2022	Encerramento do Mural das Licitações de maio de 2022	15/07/2022
19/08/2022	Encerramento do Mural das Licitações de junho de 2022	15/07/2022
31/08/2022	Fechamento do SIM-AM de abril e maio de 2022	<b>04/11/2022</b> <b>08/11/2022</b>
05/09/2022	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2022	01/08/2022
15/09/2022	Fechamento do SIM-AM de junho de 2022	<b>16/11/2022</b>
19/09/2022	Encerramento do Mural das Licitações de agosto de 2022	01/09/2022
30/09/2022	Fechamento do SIM-AM de julho e agosto de 2022	<b>24/11/2022</b> <b>05/12/2022</b>
05/10/2022	Encerramento do Mural das Licitações de setembro de 2022	03/10/2022
31/10/2022	Fechamento do SIM-AM de setembro de 2022	<b>13/12/2022</b>
05/11/2022	Encerramento do Mural das Licitações de outubro de 2022	01/11/2022
30/11/2022	Fechamento do SIM-AM de outubro de 2022	<b>15/12/2022</b>
05/12/2022	Encerramento do Mural das Licitações de novembro de 2022	01/12/2022
31/12/2022	Fechamento do SIM-AM de novembro de 2022	28/12/2022

Alguns meses de encaminhamento das informações ao SIM-AM foram encaminhados fora do prazo legal. Embora algumas ponderações feitas possam ter levado ao atraso e acúmulo de atividades, gerando os atrasos, como a interrupção de sistema do TCE por problemas técnicos pelo período de maio a julho de 2022 e a migração de sistema para atendimento ao SIAFC, ressaltamos a importância de que as informações sejam encaminhadas no prazo estipulado, para que eventuais falhas possam ser apontadas e sanadas em tempo hábil sem, contudo, deixar de ponderar a eventual aplicação de multa pela corte de Contas pelo atraso nos envios.

Além da agenda de obrigações para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o RPPS deve fazer envio de informações à Secretaria a Previdência conforme o calendário de envio de informações à SPREV disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/CalendrioSPREV2022.pdf>.

A seguir fazemos as verificações de atendimento ao calendário:

DATA	OBRIGAÇÃO	DATA DE ENVIO PELO RPPS
31/01/2022	DAIR dezembro/2021	29/03/2022
31/01/2022	DIPR 6º bimestre 2021	15/03/2022
31/03/2022	DIPR 1º bimestre 2022	03/05/2022
31/03/2022	DRAA 2022	21/06/2022
30/04/2022	DPIN 2022	29/03/2022
31/05/2022	DAIR janeiro	05/05/2022
31/05/2022	DAIR fevereiro	10/05/2022
31/05/2022	DAIR março	23/05/2022
31/05/2022	DAIR abril	07/06/2022
31/05/2022	DIPR 2º bimestre 2022	08/06/2022
30/06/2022	DAIR maio	29/06/2022
31/07/2022	DAIR junho	17/10/2022
31/07/2022	DIPR 3º bimestre	29/11/2022
31/08/2022	DAIR julho	07/11/2022
30/09/2022	DAIR agosto	09/11/2022

30/09/2022	DIPR 4º bimestre	05/12/2022
31/10/2022	DAIR setembro	11/11/2022
30/11/2022	DAIR outubro	16/12/2022
30/11/2022	DIPR 5º bimestre	20/12/2022
31/12/2022	DAIR novembro	23/12/2022
31/12/2022	DPIN 2023	20/12/2022
31/01/2023	DAIR dezembro	
31/01/2023	DIPR 6º bimestre	

#### 5. PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2021, cujo protocolo ocorreu em 2022 (215611/2022) foi aprovado pelo acórdão 1990/2022.

A Prestação de Contas 2022 deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas até a data de 31 de março de 2023, conforme disciplina a Instrução Normativa 175/2022 do TCE/PR.

#### 6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

Durante o exercício de 2022 passaram pela análise do Controle Interno os seguintes processos de compras e/ou licitações:

- Processo 312/2021- Dispensa de licitação para serviço de monitoramento. Parecer 009/2022. Valor R\$ 6.361,03. Fornecedor: Wolf Tatico Brasil Monitoramento. Contratação por menor valor. Regular;
- Processo 309/2021- Termo Aditivo – Consultoria Financeira. Parecer 010/2022. Valor R\$ 3.965,00 mensais. Fornecedor: Credito e Mercado. Contratação por Tomada de preços. Regular.
- Processo 317/2021- Credenciamento – fornecimento de alimentação. Parecer 011/2022. Valor estimado R\$ 4.000,00. Fornecedor: Pedro Ademir Pavin. Credenciamento. Regular.



- Processo 302/2021. Inexigibilidade. Sistema para compensação previdenciária. Parecer 12/2022. Valor R\$ 14.400,00. Fornecedor: Dataprev. Contratação por inexigibilidade. Regular.
- Processo 016/2022. Dispensa de Licitação. Fornecimento de energia elétrica. Parecer 041/2022. Valor estimado R\$ 10.000,00. Contratação por dispensa de licitação. Regular.
- Processo 017/2022. Inexigibilidade de Licitação. Inscrição curso Comprev. Parecer 042/2022. Valor R\$ 550,00. Regular.
- Processo 023/2022. Dispensa de Licitação. Locação de Fotocopiadora. Parecer 043/2022. Valor 3.330,00. Regular.
- Processo 065/2022. Dispensa de Licitação. Hospedagem de site e e-mails. Parecer 057/2022. Valor R\$ 600,00. Regular.
- Processo 070/2022. Termo Aditivo. Serviços Postais. Parecer 058/2022. Valor R\$ 5.000,00. Regular.
- Processo 093/2022. Dispensa de Licitação. Renovação de Registro de Domínio. Parecer 059/2022. Valor R\$ 364,00. Regular.
- Processo 103/2022. Termo Aditivo. Sistema de Gestão Pública. Parecer 072/2022. Valor R\$ 2.064,33. Regular.
- Processo 100/2022. Dispensa de Licitação. Serviço de Tecnologia da Informação. Parecer 073/2022. Valor R\$ 15.960,00. Regular.
- Processo 116/2022. Inexigibilidade de Licitação. Anuidade Apeprev. Parecer 074/2022. Valor R\$ 1.955,00. Regular.
- Processo 128/2022. Inexigibilidade de Licitação. Inscrição de Certificação de Conselheiros. Parecer 092/2022. Valor R\$ 15.280,00. Regular.
- Processo 144/2022. Termo Aditivo. Avaliação, Assessoria e Consultoria Atuarial. Parecer 093/2022. Valor R\$ 50.890,42. Regular.
- Processo 180/2022. Dispensa de Licitação. Sistema de Cálculos Previdenciários. Parecer 161/2022. Valor R\$ 9.000,00. Regular.
- Processo 33695/2022. Chamamento Público. Credenciamento de Restaurantes. Parecer 162/2022. Valor estimado R\$ 26.928,00. Regular.
- Processo 29929/2022. Inexigibilidade de Licitação. Inscrição Congresso. Parecer 169/2022. Valor 650,00. Regular.

- Processo 27241/2022. Dispensa de Licitação. Jornal de Grande Circulação. Parecer 170/2022. Valor estimado R\$ 5.000,00. Regular.
- Processo 28815/2022. Dispensa de Licitação. Recortes eletrônicos. Parecer 171/2022. Valor 1.960,80. Regular.
- Processo 29725/2022. Inexigibilidade de Licitação. Publicação de Atos Oficiais na Imprensa oficial do Estado. Parecer 172/2022. Regular.
- Processo 30231/2022. Dispensa de Licitação. Fornecimento de Internet Fibra Óptica. Parecer 173/2022. Regular.
- Processo 33784/2022. Termo Aditivo. Serviço de Colocação de estágio. Parecer 208/2022. Regular.

Em análise aos processos acima, não observamos nenhuma irregularidade, com algumas recomendações de melhorias emitidas em parecer emitido em cada processo.

Todos os contratos em vigor estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanham e verificam a execução, prazos e valores para pagamentos.

#### **7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA- CRP**

Durante o exercício de 2022 a Colombo Previdência possuiu a Certificação de Regularidade Previdenciária vigente.

Houve a emissão em 26/12/2021 com validade até 24/06/2022; Renovada em 06/07/2022 até 02/01/2023 que nesta mesma data foi renovada com validade até 01/07/2023.

#### **8. SISTEMA GERENCIADOR DE ACOMPANHAMENTO E DEMANDAS RECEBIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ**

Durante o ano de 2022 foram recebidos os seguintes Apontamentos Preliminares de Acompanhamento:

Sistema de Gestão de Acompanhamento

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/TribunaISGA/Paginas/sgaAcheado.aspx

Nome Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNI

Título do APA:

Situação: **Selecione...** **Pesquisar**

APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento

Código	Ano	Título	Situação	Prazo	Detalhe
25048	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 710485/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	06/02/2022	
25287	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 036611/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	14/12/2022	
25286	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 036757/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	14/12/2022	
25285	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 032367/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	14/12/2022	
25260	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 642915/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	12/12/2022	
25011	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 429130/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	05/12/2022	
24954	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 405697/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	22/11/2022	
24911	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 712190/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	21/11/2022	
24809	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 710716/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	21/11/2022	
24930	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 728437/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	21/11/2022	

Sistema de Gestão de Acompanhamento

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/TribunaISGA/Paginas/sgaAcheado.aspx

Nome Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNI

Título do APA:

Situação: **Selecione...** **Pesquisar**

APA - Apontamento Preliminar de Acompanhamento

Código	Ano	Título	Situação	Prazo	Detalhe
24630	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 580001/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	10/11/2022	
24607	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 424002/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	17/11/2022	
24752	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 210750/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	16/11/2022	
24702	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 060316/20	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	15/11/2022	
24660	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Pensão nº 300830/20	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	15/11/2022	
24625	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 422396/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	25/10/2022	
24577	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 380261/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	25/10/2022	
24575	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 379452/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	25/10/2022	
24574	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 379258/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	25/10/2022	
24573	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 379371/22	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	25/10/2022	

Sistema de Gestão de Acompanhamento

services.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SGA/Pagina/sgaAchado.aspx

Flu Protocolo Informe seu Identif... Colombo Previdência Tribunal de Contas Prefeitura Municipal Indicador de Situa... E-CERTIDÕES CN-L Página Inicial Colombo Previdência...

Código	Ano	Título	Situação	Prazo	Detalhar
22924	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 97025/22	Prazo Encerrado - Manifestações Incompletas	22/07/2022	
22923	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 97795/22	Prazo Encerrado - Manifestações Incompletas	22/07/2022	
22922	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 95911/22	Prazo Encerrado - Manifestações Incompletas	22/07/2022	
22818	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 451202/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	11/05/2022	
22817	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 451969/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	11/05/2022	
22594	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 391955/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	01/04/2022	
22548	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 451263/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	01/04/2022	
22546	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 451184/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	01/04/2022	
22541	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 479475/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	31/03/2022	

1 2 3 4

Informações da APA

Usuário Logado: SANDRA MARA BONTORIN  
Emitente Logado: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Sistema de Gestão de Acompanhamento

services.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SGA/Pagina/sgaAchado.aspx

Flu Protocolo Informe seu Identif... Colombo Previdência Tribunal de Contas Prefeitura Municipal Indicador de Situa... E-CERTIDÕES CN-L Página Inicial Colombo Previdência...

APA - Aposentamento Preliminar de Acompanhamento

Ano: 2022 Nome Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

Título da APA:

Situação: Selecione...

Procurar

Código	Ano	Título	Situação	Prazo	Detalhar
22379	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 682064/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	09/03/2022	
22396	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 456880/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	09/03/2022	
22294	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 479475/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	09/03/2022	
22203	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 451184/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	09/03/2022	
12292	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 451265/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	09/03/2022	
22267	2022	Referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 391955/21	Análise a ser realizada nos autos - Conclusão Superior	09/03/2022	

1 2 3 4

Informações da APA

Verificamos que todos foram respondidos em tempo hábil à Corte de Contas.

SISTEMA DE CANAL DE COMUNICAÇÕES TCE PR

Ao consultar o sistema de Canal de Comunicações do TCE PR, não constamos o recebimento de nenhuma demanda no período.

## 9. PRÓ GESTÃO

Sobre o Programa de certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprio de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão, já é de conhecimentos que várias adaptações e melhorias são necessárias para manutenção do nível ou ainda elevação do mesmo, conforme apontamentos feitos no relatório de auditoria do programa e em relatórios do controle interno.

Seguem as recomendações já apontadas e que ainda carecem de ajustes/correções e/ou melhorias conforme apontadas no relatório de auditoria:

- Item 3.1.1. Mapeamento das atividades das áreas de atuação do RPPS: Revisão dos processos mapeados, estabelecendo indicadores de desempenho para acompanhar sua eficiência e definir uma metodologia para seu mapeamento.

- 3.1.2. Manualização das atividades das áreas de atuação do RPPS: Algumas alterações já foram feitas e encaminhadas aos Departamentos competentes, sendo assim, recomendamos que as revisões sejam verificadas em conformidade às boas práticas estabelecidas pelo Pró Gestão e legislações vigentes, e o Manual aprovado para que seja possível a aplicação dos regulamentos atualizados, e também os processos sejam adequados às orientações impostas.

- 3.1.4. Estrutura do Controle Interno: Estão sendo tomadas medidas para adequação e melhoramento;

Já há no Controle Interno da Colombo Previdência, plano de trabalho anual, o qual é usado como base para o desenvolvimento das atividades, sendo descritas as principais atividades, contudo para adequação ao Pró Gestão, o plano de auditoria para o próximo exercício já deverá considerar todos os itens apontados no programa.

Os relatórios de Controle Interno são direcionados ao Diretor Superintendente e disponibilizados no site da Colombo Previdência.

- 3.1.5. Política de Segurança da Informação: a Política de Segurança da Informação necessita ser estruturada de forma que sejam descritos as rotinas de Segurança de TI para garantir a sua aplicação e cumprimento; deve-se pensar na criação de padrões de trabalho para:

Verificação e realização de backup's

Regras para solicitação de e-mails, controle de senhas de acesso à estações de trabalho e sistemas

Classificação e regras de uso de informações internas e externas

Regras de armazenamento;

Regras para uso de internet e rede por terceiros.

Ainda sobre as práticas de Segurança da Informação o Instituto deve estruturar dentro da política regras para guarda, proteção, recuperabilidade e controle de saída das informações em meio físico que estão disponibilizados em pastas, documentos impressos e arquivos.

Para essa estruturação deve-se aplicar os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação –Lei 12.527/2011, Lei Geral de Proteção de Dados, princípios de Arquivologia e Biblioteconomia e de gestão de documentos (tabelas de temporabilidade, técnicas de arquivamento, identificação das pastas, outros).

- 3.1.6 Gestão e controle da base de dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Enviar as informações do Censo e Recadastramento para SPREV, por meio do layout do SIG/RPPS- SIPREV e apresentar o comprovante de envio. Já foi solicitado que a Autarquia juntamente com o Ente Municipal tomem as providências para adequação deste item.

- Relatório de Governança Corporativa: Para fortalecer os princípios de Governança (transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa) a Colombo Previdência deve estabelecer um momento formal para análise do seu desempenho de modo a permitir o acompanhamento das principais decisões tomadas pela gestão, e conselhos, avaliar o cumprimento do plano de trabalho das áreas.

Alertamos para a necessidade de elaborar o relatório de governança corporativa 2022 com as recomendações do Pró Gestão;

- 3.2.2 Planejamento: o Plano de ação do exercício 2022 e 2023 encontra-se disponível no site da Autarquia.

- 3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial existe a necessidade de descrever no relatório o comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas de no mínimo as 3 últimas avaliações atuariais com análise e a comunicação de se os resultados atuariais dos planos de custeio e benefícios do sistema, e deve trazer todas as informações pertinentes ao estudo realizado, como os principais resultados, as hipóteses utilizadas e, principalmente, a conclusão do atuário em relação ao estudo.

- 3.2.4. Código de Ética da Instituição em 18/05/2022 foi encaminhado ao Diretor Superintendente, esboço de proposta de alteração do Código de ética de acordo com as sugestões do relatório de auditoria. Solicitamos que o mesmo seja dado continuidade no processo de aprovação para

divulgação às partes envolvidas. Ressaltamos a importância de nova revisão para possíveis adaptações atualizadas.

- 3.2.6. Política de Investimentos: O Comitê de Investimentos e o Conselho Fiscal apresentam relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos com parecer de análise mensal sobre a gestão da carteira.

- 3.2.7 Comitê de Investimentos : para atingir seus objetivos e aumentar o nível de governança corporativa, melhorando a transparência na gestão do RPPS, o Comitê de Investimentos deve considerar elaborar procedimentos, manuais que permitam a continuidade da gestão no gerenciamento dos recursos do regime.

- Outro ponto importante diz respeito a necessidade de ter descrições detalhadas das atividades em suas atas que devem traduzir a execução do plano de trabalho, acompanhamentos, tomadas de decisões e acompanhamento das deliberações firmadas.

- 3.2.8. Transparência

Item Manual	Considerações	Link
Acórdão do Tribunal de Contas	Ok	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/prestacao-de-contas/">https://www.colomboprevidencia.com.br/prestacao-de-contas/</a>
Atas do Conselho Deliberativo	Ok	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/ata-deliberativo/">https://www.colomboprevidencia.com.br/ata-deliberativo/</a>
Atas do Conselho Fiscal	ok	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/ata-fiscal/">https://www.colomboprevidencia.com.br/ata-fiscal/</a>
Atas do Comitê de Investimentos	Até 06 de 2022	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/ata-investimento/">https://www.colomboprevidencia.com.br/ata-investimento/</a>
Avaliação Atuarial Anual	Ok	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/calculo-atuarial/">https://www.colomboprevidencia.com.br/calculo-atuarial/</a>
Certidões Negativas de Tributos	ok	Sobre/certidões
Código de ética	Ok	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/codigo-de-etica/">https://www.colomboprevidencia.com.br/codigo-de-etica/</a>
Cronograma de Ações de educação Previdenciária	ok	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/plano-de-capacitacao/">https://www.colomboprevidencia.com.br/plano-de-capacitacao/</a>
Cronograma de reuniões do Conselho Deliberativo	ok	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/cronograma-deliberativo/">https://www.colomboprevidencia.com.br/cronograma-deliberativo/</a>
Cronograma de reuniões do Conselho Fiscal	Ok	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/cronograma-fiscal/">https://www.colomboprevidencia.com.br/cronograma-fiscal/</a>
Cronograma de reuniões do	ok	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/cronograma-">https://www.colomboprevidencia.com.br/cronograma-</a>

Comitê de Investimentos		investimento/
Demonstrações Financeiras e Contábeis. A divulgação das informações deverá ser por meio da internet	Precisam ser atualizadas	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/relatorios-2022/">https://www.colomboprevidencia.com.br/relatorios-2022/</a>
Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	Ok	<a href="https://previdenciacolombo.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais">https://previdenciacolombo.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais</a>
Link para acesso ao CADPREV, para consultas aos demonstrativos obrigatórios e extratos do CRP.	Ok	<a href="https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml">https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml</a>
Plano de Ação Anual	Ok	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/plano-de-capacitacao/">https://www.colomboprevidencia.com.br/plano-de-capacitacao/</a>
Política de Investimentos	Ok	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/politica-anual-de-investimentos/">https://www.colomboprevidencia.com.br/politica-anual-de-investimentos/</a>
Políticas e Relatórios do Controle Interno	Ok	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/relatorio-control-interno/">https://www.colomboprevidencia.com.br/relatorio-control-interno/</a>
Regimento Interno dos órgãos colegiados	Conselhos devem fazer os Regimentos Próprios	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/wp-content/uploads/Portaria-06-2015-REGIMENTO-COMITE-DE-INVESTIMENTOS.pdf">https://www.colomboprevidencia.com.br/wp-content/uploads/Portaria-06-2015-REGIMENTO-COMITE-DE-INVESTIMENTOS.pdf</a>
Relação entidades credenciadas investimentos	Atualizar	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/instituicoes-credenciadas/instituicoes-credenciadas-3/">https://www.colomboprevidencia.com.br/instituicoes-credenciadas/instituicoes-credenciadas-3/</a>
Relatórios Mensais e anuais de investimentos	Ok	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/distribuicao-de-recursos-por-segmento/">https://www.colomboprevidencia.com.br/distribuicao-de-recursos-por-segmento/</a>
Composição mensal da carteira de investimentos, por segmento e ativo	Atualizar	<a href="https://www.colomboprevidencia.com.br/distribuicao-de-recursos-por-segmento/#">https://www.colomboprevidencia.com.br/distribuicao-de-recursos-por-segmento/#</a>

• 3.2.11 Ouvidoria. é necessário estabelecer um processo de avaliação dos indicadores de desempenho para ação Ouvidoria (satisfação, satisfação de fornecedores, elogios, reclamações, sugestões e denúncias) de forma identificar, monitorar, avaliar e tratar as manifestações recebidas pelo canal.

Elaborar sistemática padronizada para tratamento das demandas identificadas pelos canais de comunicação.



Assim também, como necessário, a elaboração de ações comunicação para garantir a disseminação e o conhecimento dos canais de comunicação com a Governança. Conforme orientação do Manual, o ideal é que os gestores utilizem os relatórios pela Ouvidoria produzidos para aprimorar os serviços e a administração do RPPS, analisando as sugestões, elogios, críticas, reclamações e denúncias recebidas, e acolhendo aquelas que forem pertinentes.

Sobre o canal de atendimento, solicitamos que seja verificado a funcionalidade do fale conosco, uma vez que enviamos “testes” ao canal e não houve respostas.

- 3.2.13. Conselho Fiscal: As atas do Conselho Fiscal devem estar detalhadas para evidenciar o acompanhamento das deliberações de cada reunião devem estar registradas, de forma a avaliar a efetividade das deliberações e dos pareceres do Conselho Fiscal.

Ressalta-se também, a necessidade do Conselho Fiscal incorporarem em seu regimento interno seu funcionamento e processo decisório assim com seu plano de trabalho anual. Outra boa prática a ser implantada pelos Conselhos é elaboração de um relatório de Prestação de Contas de seus atos de gestão ao final de cada mandato.

- 3.2.14. Conselho Deliberativo As atas do Conselho Deliberativo devem estar detalhadas para evidenciar o acompanhamento das deliberações de cada reunião devem estar registradas, de forma a avaliar a efetividade das deliberações do Conselho.

Ressalta-se também a necessidade do Conselho Deliberativo incorporem em seu regimento interno seu funcionamento e processo decisório assim com seu Plano de Trabalho Anual. Outra boa prática a ser implantada pelos Conselhos é elaboração de um relatório de Prestação de Contas de seus atos de gestão ao final de cada mandato.

- 3.2.15. Mandato, Representação e Conselho. Ação corretiva a ser tomada: encaminhar proposta de alteração da Lei e Decreto para incluir na legislação o processo os requisitos b e c referente ao processo de mandato e recondução dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

b) Admissão de recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica

c) para se preservar o conhecimento acumulado, os mandatos dos membros dos Conselhos não serão coincidentes, permitindo que a renovação da composição ocorra de forma intercalada e não integral.

Deve-se fazer as alterações na legislação.

- 3.3.1. Plano de ação e capacitação. é necessário que o Plano de capacitação tenha alinhamento com estratégias definidas, atribuições de servidores de modo a apoiar a desenvolver competência para o bom desempenho dos processos e atividades.

Torna-se importante a definição de uma forma de avaliação dos servidores e das equipes de trabalho, com critérios técnicos das suas atribuições. Essa ação irá subsidiar um levantamento de necessidade de treinamento e capacitação mais assertivo durante a elaboração Plano de Capacitação.

3.3.2. Ações de Diálogo com os segurados e sociedade As ações de diálogo com os segurados e a sociedade deverão contemplar, conforme o nível de certificação:

a) Elaboração de cartilhas, informativos ou programas dirigidos aos segurados que contemplem os conhecimentos básicos essenciais sobre o RPPS e os benefícios previdenciários, que deverá ser disponibilizada em meio impresso ou digital e ou no site do RPPS.

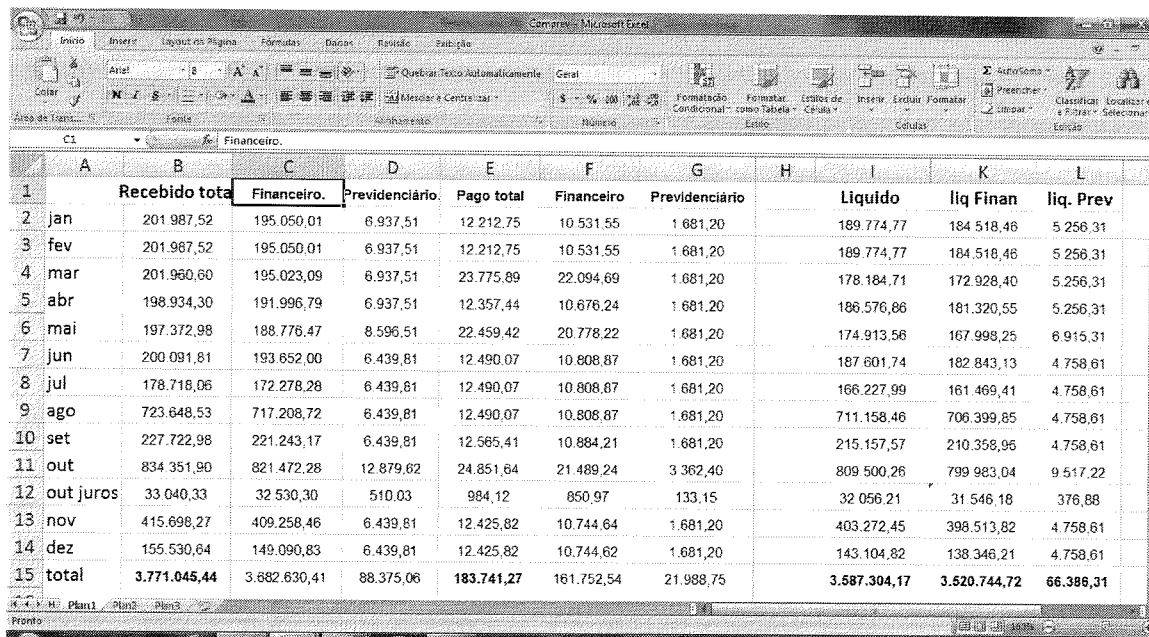
b) Realização de pelo menos uma audiência pública anual com os segurados, representantes do ente federativo (Poder Executivo e Legislativo) e a sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial. Audiência pública referente ao período de janeiro a outubro de 2022 realizada em dezembro no plenário da Câmara Municipal e disponibilizado no site da Autarquia: <https://www.colomboprevidencia.com.br/prestacao-de-contas/>.

Para um melhor detalhamento verificar o relatório elaborado pelo auditor.

A Colombo Previdência possui o nível I de certificação que tem validade até 22/10/2023, portando, deve a administração avaliar a necessidade de permanecer e/ou elevar o nível de certificação, pois se assim decidir, os trabalhos devem, ser intensificados para a contratação da certificadora com no mínimo 90 dias de antecedência, conforme orientações do próprio Manual, para que torne possível a auditoria em tempo hábil de renovação.

## **10. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Até o momento foram constatados os seguintes valores de Compensação Previdenciária:



	A	B	C	D	E	F	G	H	I	K	L
1		<b>Recebido tota</b>	<b>Financeiro.</b>	<b>Previdenciário.</b>	<b>Pago total</b>	<b>Financeiro</b>	<b>Previdenciário</b>		<b>Líquido</b>	<b>liq Finan</b>	<b>liq. Prev</b>
2	jan	201.987,52	195.050,01	6.937,51	12.212,75	10.531,55	1.681,20		189.774,77	184.518,46	5.256,31
3	fev	201.987,52	195.050,01	6.937,51	12.212,75	10.531,55	1.681,20		189.774,77	184.518,46	5.256,31
4	mar	201.987,52	195.050,01	6.937,51	12.212,75	10.531,55	1.681,20		189.774,77	184.518,46	5.256,31
5	abr	198.934,30	191.996,79	6.937,51	12.357,44	10.676,24	1.681,20		186.576,86	181.320,55	5.256,31
6	mai	197.372,98	188.776,47	8.596,51	22.459,42	20.778,22	1.681,20		174.913,56	167.998,25	6.915,31
7	jun	200.091,81	193.652,00	6.439,81	12.490,07	10.808,87	1.681,20		187.601,74	182.843,13	4.758,61
8	jul	178.718,06	172.278,28	6.439,81	12.490,07	10.808,87	1.681,20		166.227,99	161.469,41	4.758,61
9	ago	723.648,53	717.208,72	6.439,81	12.490,07	10.808,87	1.681,20		711.158,46	706.399,85	4.758,61
10	set	227.722,98	221.243,17	6.439,81	12.565,41	10.884,21	1.681,20		215.157,57	210.358,96	4.758,61
11	out	834.351,90	821.472,28	12.879,62	24.851,64	21.489,24	3.362,40		809.500,26	799.983,04	9.517,22
12	out juros	33.040,33	32.530,30	510,03	984,12	850,97	133,15		32.056,21	31.546,18	376,88
13	nov	415.698,27	409.258,46	6.439,81	12.425,82	10.744,64	1.681,20		403.272,45	398.513,82	4.758,61
14	dez	155.530,64	149.090,83	6.439,81	12.425,82	10.744,62	1.681,20		143.104,82	138.346,21	4.758,61
15	<b>total</b>	<b>3.771.045,44</b>	<b>3.682.630,41</b>	<b>88.375,06</b>	<b>183.741,27</b>	<b>161.752,54</b>	<b>21.988,75</b>		<b>3.587.304,17</b>	<b>3.520.744,72</b>	<b>66.386,31</b>

Valores de Recebimentos e pagamentos verificados nos relatórios mensais salvos do sistema COMPREV; valores do Plano Financeiro e Previdenciário extraídos da planilha de empenhos elaborada pelo Departamento de Contabilidade.

Os valores líquidos são creditados na conta 13-0 da Colombo Previdência. Como esta conta pertence ao Plano Financeiro, é feita a transferência para a Conta 34-3 do Plano Previdenciário conforme a Planilha de empenho fornecida pelo Departamento de Contabilidade e tais valores são aplicados em suas respectivas contas, conforme verificamos através de ofícios e extratos de cada mês.

## 11. INVESTIMENTOS

Fazemos a verificação da Carteira de Investimentos conforme a Resolução CMN 3922 e a Política de Investimentos vigente, se os investimentos do RPPS estão nos limites estabelecidos nas respectivas normas.

A Política de Investimentos de 2022 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 09/03/2022 e publicada em 15/03/2022.

Analisando a planilha da carteira, disponível no sistema, e a planilha disponibilizada pelo Diretor Financeiro temos o seguinte:

Controle Interno Colombo Previdência

Fundo	Artigo Resolução	Valor Financeiro	Valor Previdenciário	Valor Total	Percentual Carteira
TÍTULOS PÚBLICOS	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' A '	-	R\$ 37.404.621,34	R\$ 37.404.621,34	8,80%
Total	<b>Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' A '</b>				8,80%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	-	R\$ 23.163.010,36	R\$ 23.163.010,36	5,45%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	-	R\$ 19.032.364,83	R\$ 19.032.364,83	4,48%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	-	R\$ 5.975.185,62	R\$ 5.975.185,62	1,41%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	-	R\$ 14.093.227,30	R\$ 14.093.227,30	3,31%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	-	R\$ 21.209.937,50	R\$ 21.209.937,50	4,99%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	-	R\$ 156.444,75	R\$ 156.444,75	0,04%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '		R\$ 30.605.424,80	R\$ 30.605.424,80	7,20%
DAYCOVAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FI RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '		R\$ 10.256.135,38	R\$ 10.256.135,38	2,41%
Total	<b>Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '</b>				29,29%
BRDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	-	R\$ 11.759.752,00	R\$ 11.759.752,00	2,77%
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	R\$ 30.102.934,54	R\$ 23.738.402,19	R\$ 53.841.336,73	12,66%
INFINITY LOTUS FI RENDA FIXA LP	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	-	R\$ 4.791.357,77	R\$ 4.791.357,77	1,13%

Controle Interno Colombo Previdência

Itaú Institucional Legend FIC Renda Fixa LP*	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	-	R\$ 27.711.823,52	R\$ 27.711.823,52	6,52%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'		R\$ 10.414.017,99	R\$ 10.414.017,99	2,45%
TOWER IMA-B 5 FI RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	-	R\$ 1.370.994,08	R\$ 1.370.994,08	0,32%
TOWER II IMA-B 5 FI RENDA FIXA	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'	-	R\$ 1.544.257,62	R\$ 1.544.257,62	0,36%
<b>Total</b>	<b>Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a'</b>				<b>26,21%</b>
AR BANK IMOBILIÁRIOS I FIDC SÊNIOR	Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'a'	-	R\$ 3.543.484,91	R\$ 3.543.484,91	0,83%
LME REC IPCA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'a'	R\$ 1.299.746,40	R\$ 1.299.746,26	R\$ 2.599.492,66	0,61%
<b>Total</b>	<b>Artigo 7º, Inciso V, Alínea 'a'</b>				<b>1,44%</b>
4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	-	R\$ 4.550.814,16	R\$ 4.550.814,16	1,07%
CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	-	R\$ 6.857.949,28	R\$ 6.857.949,28	1,61%
DAYCOVAL IBOVESPA ATIVO FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	-	R\$ 9.247.494,10	R\$ 9.247.494,10	2,17%
FINACAP MAURITSSTAD FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	-	R\$ 13.713.020,37	R\$ 13.713.020,37	3,22%
META VALOR FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	-	R\$ 13.468.958,56	R\$ 13.468.958,56	3,17%
MULTINVEST FI AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	-	R\$ 9.696.340,64	R\$ 9.696.340,64	2,28%
NAVI INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	-	R\$ 5.298.916,91	R\$ 5.298.919,91	1,25%

Controle Interno Colombo Previdência

TRIGONO FLAGSHIP INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	Artigo 8º, Inciso I	R\$ 4.321.836,97	R\$ 11.671.346,96	R\$ 15.993.183,93	3,76%
TRIGONO DELPHOS INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES*	Artigo 8º, Inciso I	-	R\$ 11.291.492,22	R\$ 11.291.492,22	2,66%
<b>Total</b>	Artigo 8º, Inciso I	-	-	-	<b>21,19%</b>
ITAÚ WORLD EQUITIES INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	Artigo 9º - A, Inciso II	-	R\$ 7.530.721,07	R\$ 7.530.721,07	1,77%
BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Artigo 9º - A, Inciso III	-	R\$ 2.431.191,71	R\$ 2.431.191,71	0,57%
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	Artigo 9º - A, Inciso III	R\$ 3.254.983,14	R\$ 3.189.108,62	R\$ 6.444.091,76	1,52%
<b>Total</b>	<b>Artigo 9º</b>	-	-	-	<b>3,86%</b>
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	Artigo 10º, inc. I	-	R\$ 8.908.792,67	R\$ 8.908.792,67	2,09%
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	Artigo 10º, Inciso I	-	R\$ 6.201.638,42	R\$ 6.201.638,42	1,46%
<b>Total</b>	<b>Artigo 10º, Inciso I</b>	-	-	-	<b>3,55%</b>
KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP	Artigo 10º, Inciso II'	R\$ 1.005.796,18	R\$ 1.005.796,18	R\$ 2.011.592,36	0,47%
W7 MULTIESTRATÉGIA FIP	Artigo 10º, Inciso II	R\$ 4.991.576,81	R\$ 4.991.576,81	R\$ 9.983.153,62	2,35%
<b>Total</b>	Artigo 10º, Inciso II	-	-	-	<b>2,90%</b>
BR HOTÉIS FII - BRHT11B	Artigo 11	R\$ 3.609.957,48	R\$ 3.609.957,48	R\$ 7.219.914,96	1,70%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11	Artigo 11 '	-	R1.819.354,02	R\$ 1.819.354,02	0,43%

CSHG BRASIL SHOPPING FII - HGBS11	Artigo 11	R\$ 616.053,60	R\$ 522.885,00	R\$ 1.138.938,60	0,27%
MULTI SHOPPING FII – SHOP 11		R\$ 990.348,66	R\$ 990.348,66	R\$ 1.980.697,32	0,47
<b>Total</b>	<b>Artigo 11</b>				<b>2,87%</b>
Total Investimentos		R\$ 50.193.233,78	R\$ 375.067.892,06	R\$ 425.261.125,84	100%

Quanto aos limites de aplicações, conforme demonstrativos no sistema – Crédito e mercado- área do RPPS- estão dentro da legislação.

No que tange a Transparência dos Investimentos, já foi solicitado ao Departamento Financeiro que disponibilize as informações no site da Autarquia.

\*No último trimestre do mês, houve novo Fundo MULTI SHOPPING FII – SHOP 11, que não se trata de uma nova aplicação, mas de um título adquirido pela liquidação do Fundo CAPITÂNIA MULTIFUND MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, conforme registro na ata de nº 06/2022 do Comitê de Investimentos.

Em verificação com o relatório de Saldo do balancete de verificação extraído do sistema contábil, coincide com as informações financeiras emitidas no sistema SIM AM do Tribunal de Contas do mês de dezembro, observamos que os saldos investidos coincidem com as informações financeiras.

As Informações à SRPPS/SPREV referente ao mês de novembro foram encaminhadas em 23/12/2022, e até o momento da conferência para este relatório (13/02/2023) ainda não estavam inseridas no sistema as informações referentes ao mês de dezembro que tem prazo até dia 31/01 conforme calendário da SPREV (Secretaria da Previdência).

## 12.DOCUMENTOS CONTÁBEIS

O art. 60 da Lei 4.320/64 estabelece que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Despesas sem a prévia emissão de empenho constituem despesas irregulares que ofendem a tríade do gasto público (empenho- liquidação-pagamento), a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos Ordenadores de despesas.

Durante o período, foram feitas as análises dos documentos contábeis mensais com a emissão de pareceres, no decorrer as dúvidas que porventura surgiram foram sanadas pelo Departamento não sendo constatadas irregularidades. O Conselho Fiscal faz a devida fiscalização e observando as atas registradas, não constatamos registros de irregularidades.

### 13. TRANSPARÊNCIA

Quanto ao Portal de Transparência este Controle Interno vem feito periódicas conferências e solicitado aos Departamentos Competentes para que façam as atualizações necessárias. A disponibilidade de informações é importante para maior transparência aos beneficiários e interessados do RPPS, além de facilitar para os Conselhos e demais órgãos fiscalizadores, onde as informações podem ser localizadas e, sobretudo é critério obrigatório para atendimento ao Pró Gestão. Solicitamos atenção quanto aos itens já inseridos neste relatório no item Pró Gestão.

A recomendação é de que seja sempre disponibilizado o máximo de informações e sempre que possível, em tempo real.

### 14. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As alíquotas de contribuições foram alteradas pela Lei Municipal 1567/2021, de 24 de março de 2021, que alterou os dispositivos da Lei Municipal 960/2006.

Conforme disciplina a Lei Municipal 960/2006, em seu artigo 62 para fins de custeio do Programa de Previdência dos segurados ativos contribuirão com alíquota de 14% (onze por cento) incidentes sobre o valor total das remunerações de contribuição. Ainda, o § 3º do mesmo artigo acrescenta que os segurados inativos e pensionistas contribuirão com alíquota de 14% (quatorze por cento) incidente sobre o valor dos proventos ou benefício que exceda o teto de benefício fixado para o Regime Geral de Previdência Social.

E quanto à contribuição por parte do Município, estabelece o artigo 64 da Lei Municipal 960/2006, que será de:

- I- 14% (quatorze por cento) para o Fundo Previdenciário
- II- 16,50 (dezesesseis vírgula cinquenta por cento) para o Fundo Financeiro.

No decorrer do ano de 2022, o Controle Interno acompanhou e constatou que as contribuições da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, e da Colombo Previdência foram efetuadas no prazo previsto, e em conformidade com as Guias de Recolhimento emitidas.

Foi emitido, ao Diretor Financeiro o Pedido de Informações e /ou considerações e Recomendações 001/2023 com algumas observações e sugestões para melhor controle das contribuições.

Considerando a necessidade de se padronizar melhor o procedimento e controle das Contribuições, e também em atendimento às exigências do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social- Pró Gestão, fizemos um



“esboço” do Manual de arrecadação o qual foi encaminhado por e-mail em 29 de novembro ao Diretor Superintendente, Financeiro e contabilidade, para que, se possível faça adequações necessárias, importante também que o material seja levado à conhecimento das áreas responsáveis pelo recolhimento das contribuições. Deve ser aprovado para que possa ser disponibilizado e usado como parâmetro.

### 15. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O § 2º do art. 73 da Lei Municipal 960/2006 diz que as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município será fixada a cada exercício, com base na respectiva previsão orçamentária do órgão Gestor, e será fixada até 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS.

A taxa de administração do exercício de 2022 foi instituída pelo Decreto 006/2022, publicado em 27/01/2022, fixando o percentual de 1,70 % (um inteiro e setenta centésimos por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo, relativo ao exercício financeiro anterior.

A tabela elaborada pelo Diretor Financeiro apresenta os valores a serem recebidos a título de taxa de administração, na oportunidade, verificamos a data dos repasses:

Mês Base	Base Total	Valor a repassar	Data repasse
Dez/21	18.762.322,05	227.024,10	07/01/2022
Jan/21	18.552.875,88	315.398,89	09/02/2022
Fev/2021	18.580.002,14	315.860,04	09/03/2022
Mar/21	19.174.693,91	325.969,80	11/04/2022
Abr/21	19.188.182,93	326.199,11	10/05/2022
Mai/2021	19.098.217,33	324.669,69	14/06/2022
jun/21	19.271.940,11	327.622,98	08/07/2022
jul/21	20.120.421,71	342.047,17	15/08/2022
ago/2021	20.027.912,60	340.474,51	08/09/2022
Set/2021	19.373.247,98	329.345,22	07/10/2022
Out/2021	19.712.911,46	335.119,49	11/11/2022
Nov/2021	19.610.413,93	333.377,04	13/12/2022
Dez/2021	19.321.951,62	328.473,18	09/01/2023
13/2021	17.339.891,29	294.778,15	13/12/2022

Os repasses da taxa de administração foram feitos de formas regulares. E as despesas administrativas as autarquia estão dentro dos limites da Lei.

No fechamento da carteira de Investimentos de Dezembro o valor aplicado referente à taxa de administração é de R\$ 871.671,13\* (oitocentos e setenta e um, seiscentos e setenta e um reais e treze centavos) disponível no ativo FI Renda Fixa- Geral- art. 7º, IV, a.

\*Valores informados na Carteira de Investimentos em conformidade com extrato bancário.

Na data de 02/02/2023 foi devolvido para a Prefeitura Municipal de Colombo o montante de R\$ 502.066,66 (quinhentos e dois mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referente a sobra de recursos administrativos, conforme disposto no ofício nº 028/2023 e extrato bancário.

## 16. ÓRGÃOS COLEGIADOS

A Colombo Previdência conta, em sua estrutura administrativa, com os seguintes órgãos:

- I- Conselho Deliberativo, como órgão de normatização e deliberação superior;
- II- Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização; e
- III- Diretoria executiva.

Conforme a Lei 960/2006 o **Conselho Deliberativo** será composto por 07 (sete) membros efetivos e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, os quais deverão ser escolhidos dentre pessoas idôneas com reconhecida capacidade e experiência em pelo menos uma das seguintes áreas: previdência, administração, economia, finanças, direito, engenharia, secretariado, ou em outra área afim, observado o seguinte:

I - 01 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente será indicado pelo Prefeito Municipal;

II - 02 (dois) membros efetivos e seus respectivos suplentes serão indicados pela Associação dos Professores Públicos Municipais de Colombo - APMC;

III - 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes serão indicados pela Associação dos Servidores Públicos Municipais de Colombo - ASSEMCO; e

IV - 01 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente será indicado pelo Conselho Deliberativo dentre o seu quadro de inativos.

### CONSELHO DELIBERATIVO

Atualmente o quadro do Conselho Deliberativo tem a seguinte composição:

Titulares
-----------

Nome	Portaria	Data de Nomeação	Fim Mandato	Indicação	Certificação
MARCO AURELIO GASTAO	238/2021	21/01/2021	31/12/2024	EXECUTIVO	CPA 10 -Anbima
MARCIA REGINA DE LIMA	814/2021	12/08/2021	12/08/2025	ASSEMCO	CP RPPS 25/10/2026
ROSALBA VAZ SCHULLI DOS ANJOS	040/2022	26/01/2022	25/01/2026	ASSEMCO	
SILMARA APARECIDA MAYER	1028/2021	24/11/2021	24/11/2025	ASSEMCO	
MARCIA REGINA TOMÉ	510/2021	25/03/2021	25/03/2025	APMC	
CLAUDINEI DUARTE DE LIMA	1028/2021	24/11/2021	24/11/2025	APMC	CP RPPS 27/07/2026
VICENTE JOSÉ KACHEL	509/2021	25/03/2021		APOSENTADOS	
<b>SUPLENTES</b>					
DANIELE VICENTE ENGELHARD CORDEIRO Suplente do Marco	238/2021	21/01/2021	31/12/2024	EXECUTIVO	CP RPPS 28/09/2026
IVANIZE DE GRACIA GUIMARÃES Suplente da Marcia Lima	040/2022	26/01/2022	25/01/2026	ASSEMCO	
ADRIANO APARECIDO VIEIRA LOPES Suplente da Rosalba	040/2022	26/01/2022	25/01/2026	ASSEMCO	
GIANE KUBIS	1028/2021		24/11/2025	ASSEMCO	

FARIAS Suplente do Silmara		24/11/2021			
PERLA SILKA CATARINA Suplente da Marcia	510/2021	25/03/2021	25/03/2025	APMC	
JUCIMARA GOMES DA SILVA RODRIGUES Suplente do Claudinei	1028/2021	24/11/2021	24/11/2025	APMC	
LIDIO SALVADEGO Suplente Vicente Jose Kachel	689/2022	26/12/2022		APOSENTADOS	

Como houve vencimento do mandato do presidente, em 13/03/2022, foi encaminhado e-mail ao Diretor Superintendente e ao Presidente do Conselho Deliberativo solicitando informações sobre nova nomeação do Presidente e Vice Presidente, tendo decorrido o mandato de 02 anos conforme artigo 30 do Decreto Municipal 54/2015 (Regimento Interno da Colombo Previdência), em 26/10/2022 solicitamos novamente, via e-mail, o registro da ata em que consta o novo mandato.

Até a presente data, verificamos as seguintes atas registradas: 03 de fevereiro; 09 de março e 14 de abril, 13 de maio, 22 de julho, 16 de setembro, 21 de outubro e 25 de novembro.

As atas estão disponibilizadas no site da Colombo Previdência:  
<https://www.colomboprevidencia.com.br/ata-deliberativo/>.

#### CONSELHO FISCAL

Titulares					
Nome	Portaria	Data de Nomeação	Fim Mandato	Indicação	Certificação
JOCIMARA DE FATIMA NUNES M FOLTRAN	040/2022	26/01/2022	25/01/2026	ASSEMCO	
DIRCEU CAVASSIN	238/2021	21/01/2021	20/01/2025	ASSEMCO	

RIOLANDO FRANSOLINO JÚNIOR	238/2021	21/01/2021	20/01/2025	ASSEMCO	CP RPPS 21/07/2026
ROSILENE APARECIDA DE LIMA DA SILVA	395/2019	11/07/2019	10/07/2023	APMC	
ELIANE APARECIDA ALVES DE LIMA	113/2019	26/02/2019	25/02/2023	APMC	
JUMARA ADRIANA P. DE ALMEIDA	238/2021	21/01/2021	31/12/2024	EXECUTIVO	
HELOISA TEREZINHA B SCHUNCK	195/2008	04/07/2008		APOSENTADOS	
SUPLENTES					
RICARDO ALONSO DA SILVA Sup. da Jocimara	822/2021	19/08/2021	19/08/2025	ASSEMCO	
PATRICK EVANDRO BORGES Sup. do Dirceu	1028/2021	24/11/2021	24/11/2025	ASSEMCO	
SYDNEI JESUS GODINHO Sup. do Riolando	238/2021	21/01/2021	20/01/2025	ASSEMCO	
DEISIANE GONÇALVES DE ABREU PADILHA Sup. da Rosilene	395/2019	11/07/2019	10/07/2023	APMC	
CARMEM APARECIDA VIEIRA Sup. da Eliane	113/2019	26/02/2019	25/02/2023	APMC	
PAULO CEZAR ANTONIACOMI Sup. da Jumara	238/2021	21/01/2021	Junto com o mandato do Prefeito	EXECUTIVO	CP RPPS 04/10/2026

DELURDE FERREIRA BECKEC Sup. da Heloisa	195/2008	04/07/2008		APOSENTADOS	
---	----------	------------	--	-------------	--

O Presidente é o senhor Riolando Fransolino Junior e Vice Presidente a senhora Jumara Almeida eleitos na reunião do dia 22 de janeiro de 2021, devendo ocorrer nova eleição, em conformidade com o §9º do artigo 30 do Decreto Municipal 54/2015 (Regimento Interno da Colombo Previdência), que prevê o prazo de 02 anos.

Até a presente data, verificamos as seguintes atas registradas: 01/2022; 02/2022; 03/2022; 04/2022; 05/2022; 06/2022; 07/2022; 08/2022 e 09/2022.

As atas estão disponibilizadas no site da Colombo Previdência: <https://www.colomboprevidencia.com.br/ata-fiscal/>.

#### 17. REGRAMENTOS INTERNOS

Conforme sugestão do Pró Gestão, sobre adequação ao Código de ética, encaminhamos em 18/05/2022, Pedido de Informações e/ou considerações e Recomendações ao Diretor Superintendente, com esboço da alteração. Solicitamos que o documento seja avaliado e encaminhado para o Conselho Deliberativo para aprovação.

Também são necessárias algumas alterações na legislação conforme disposto no relatório de auditoria interna, podemos citar o item mandato dos conselhos em que a ação corretiva para este item é: "encaminhar proposta de alteração da Lei e Decreto para incluir na legislação as alterações referente ao processo de mandato e recondução dos Conselhos Deliberativo e Fiscal".

Outro ponto pertinente de se atentar é a necessidade de adequação do Regimento Interno à legislação vigente, vez que observam-se alguns itens controversos, conforme já apontado e sugerido no Parecer Jurídico nº 179/2021 em resposta ao pedido de esclarecimentos do Conselho Fiscal. Desta forma recomendamos o encaminhamento da revisão com a aprovação do Conselho Deliberativo, no que couber e a divulgação do mesmos.

Ainda importante ressaltar a necessidade de aprovação dos manuais de benefícios e arrecadação já encaminhados, para que seja possível a disponibilidade a todos os envolvidos e possa ser utilizado como parâmetro para as atividades desenvolvidas.

#### 18. CONCLUSÃO

Tomando por base as documentações analisadas e informações /dados inseridos ao longo do relatório acima, o Controle Interno conclui que as atividades da Colombo Previdência deve fazer algumas adequações para melhoria de procedimentos e transparência, conforme considerações citadas neste relatório e demais momentos oportunos, itens que devem ser acompanhados ou aperfeiçoados, mas que não acarretam a princípio, irregularidades.

Este relatório foi elaborado na modalidade de amostragem, não esgotando todos os assuntos pertinentes ao RPPS, também não isenta outros apontamentos que possam ser levantados pelo Controle Interno e/ou demais fiscalizadores da Autarquia.

É o relatório, que segue para conhecimento e divulgação.

Este Relatório não substitui as recomendações; orientações e observações feitas anteriormente e será disponibilizado no site da Colombo Previdência para consulta de todos os interessados, inclusive ciência dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Autarquia.

Colombo, 28 de fevereiro de 2023.



**SANDRA MARA BONTORIN CECCON**  
Controladora Interna Colombo Previdência

**Ao Senhor**  
**Wilton Luiz Carrão**  
**Diretor Superintendente**

